

AÇÃO, PODER E LIBERDADE COMO ARTÍFICES DO MUNDO POLÍTICO: UMA LEITURA A PARTIR DO PENSAMENTO DE HANNAH ARENDT

Rene Sampar 

Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, Brasil 

José Everton da Silva 

Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, Brasil 

Luis Henrique Braga Madalena 

Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, Brasil 

Contextualização: O presente artigo apresenta a obra de Hannah Arendt e busca a compreensão dos três conceitos elementares para categorizar a política em seu pensamento: a ação, que se funda na pluralidade e na possibilidade de interação por meio do discurso, o poder, que surge quando as pessoas agem para um fim não-violento, e a liberdade, o verdadeiro sentido da política.

Objetivo: compreender a estrutura fundamental da política na filosofia de Hannah Arendt.

Metodologia: adota-se o método indutivo aliado à revisão bibliográfica.

Resultados: conclui-se, pela imperiosa necessidade de se resgatar esses temas, em níveis social, político e jurídico, despido de qualquer pretensão ignávia de estruturar matrizes cognitivas a serem aplicadas em todos os contextos.

Palavras-chave: Hannah Arendt; Ação, poder e liberdade; Esfera pública.

**ACTION, POWER, AND FREEDOM AS
ARTIFACTS OF THE POLITICAL WORLD: A
READING BASED ON HANNAH ARENDT'S
THOUGHT**

Contextualization: This article presents Hannah Arendt's work, with the aim of understanding three fundamental concepts used to categorize politics in her thinking: action, which is based on plurality and the possibility of interaction through discourse; power, which emerges when people act towards a non-violent end; and freedom, the true essence of politics.

Objective: To understand the fundamental structure of politics in Hannah Arendt's philosophy.

Methodology: The inductive method is adopted, along with a literature review.

Results: It is clear that there is an urgent need to reclaim these themes in the social, political, and legal spheres, without attempting to structure cognitive frameworks to be applied universally.

Keywords: Hannah Arendt; Action, power, and freedom; Public sphere.

**ACCIÓN, PODER Y LIBERTAD COMO
ARTÍFICES DEL MUNDO POLÍTICO: UNA
LECTURA BASADA EN EL PENSAMIENTO DE
HANNAH ARENDT**

Contextualización: Este artículo presenta la obra de Hannah Arendt y busca comprender tres conceptos fundamentales para categorizar la política en su pensamiento: la acción, que se basa en la pluralidad y la posibilidad de interactuar a través del discurso, el poder, que surge cuando las personas actúan para un fin no violento, y la libertad, el verdadero sentido de la política.

Objetivo: Comprender la estructura fundamental de la política en la filosofía de Hannah Arendt.

Metodología: Se adopta el método inductivo junto con la revisión bibliográfica.

Resultados: Se concluye la imperiosa necesidad de rescatar estos temas en los niveles social, político y jurídico, despojados de cualquier pretensión de estructurar matrices cognitivas que se apliquen a todos los contextos.

Palabras clave: Hannah Arendt; Acción, poder y libertad; Esfera pública.

INTRODUÇÃO

A filósofa Hannah Arendt viveu em meio aos colapsos políticos do século XX e esteve muito próxima das calamidades perpetradas em nome da causa política – crise motivada pelo surgimento do totalitarismo; as guerras mundiais; o impacto do pós-guerra e sua política bipolar; a crise nuclear que lançou o mundo em um inquietante relativismo; a ineficácia das normas jurídicas de direito internacional –, o que lhe proporcionou uma perspectiva ímpar dos acontecimentos que transformaram o passado e que perpassam o mundo na atualidade.

Nascida em 1906, na Alemanha, palco de seu mais controverso objeto de estudo, a questão do totalitarismo, pelo qual ainda hoje é conhecida, Arendt teve a oportunidade de conviver com grandes nomes da filosofia – Martin Heidegger, Karl Jaspers, Edmund Husserl, Hans Jonas e Walter Benjamin, dentre outros. Tais influências eruditas, somadas à sua perspicácia intelectual cultivada desde a infância, proporcionaram-lhe examinar com acuidade o pensamento de Sócrates, Platão, Aristóteles, Agostinho, Kant, Maquiavel, Montesquieu, Marx e dos contemporâneos Heidegger e Jaspers.

Com o fim da Segunda Guerra, Arendt publica, em 1951, *Origens do Totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*¹. Passadas tantas décadas, a obra ainda continua emblemática no que tange ao estudo desses assuntos, tendo se tornado bibliografia essencial sobre o tema, e ainda hoje conserva temas atuais, como a questão dos apátridas. Consoante, Maria Cristina Müller nos lembra, em *Origens do Totalitarismo* “encontra-se a hipótese de que o totalitarismo teria origem na atomização, na superfluidade e no desenraizamento dos seres humanos”.

Tais fatores têm como substrato as sociedades de massa², constituídas por pessoas sem lastro cívico e público, caracterizados por serem supérfluos, sem importância na *polis*, mas necessários para alimentar a máquina dos campos de concentração. Por conta desse texto, Arendt foi alvo de severas críticas dos leitores, em especial dos judeus, por sua afirmação de que houve a participação de pessoas de origem judaica no holocausto, e também de pensadores marxistas, em virtude de sua análise congregar, sob o mesmo foco

¹ ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

² Segundo Hannah Arendt (2004, p. 361-362), as massas são aqueles contingentes de pessoas que, pelo número ou indiferença ou ambos os fatores, não se integram numa organização baseada no interesse comum – partido político, organização profissional ou sindicato de trabalhadores –, faltando-lhes articulação de classes que se expressa em objetivos “determinados, limitados e atingíveis”. Em outras palavras, é um todo homogêneo que apenas obedece, que se mantém alheio ao espaço público. Segundo Arendt, os movimentos totalitários fizeram sucesso entre as massas, desmistificando duas ilusões democráticas: os líderes totalitários demonstraram que as massas despolitizadas seguiam as decisões de uma minoria no governo, a despeito de constituírem a maioria de suas populações; e ainda que as massas eram indiferentes, provando o peso de sua presença como maior número e solapando a confiança nos tradicionais setores da política.

argumentativo, o nazismo e o comunismo praticados na União Soviética de Stalin³.

Entre a publicação de *Origens do Totalitarismo*⁴ e *A Condição Humana*⁵, Arendt proferiu conferências e publica textos que, de modo geral, procuraram delinear rupturas da tradição do pensamento racionalista moderno e o legado da ação no espaço público deixado sem um testamento, como um reflexo das questões surgidas na análise do totalitarismo. Esses textos – como *Compreensão e política* (1953), *Filosofia e política* (1954), *A quebra entre o passado e o futuro* (1955), *A tradição e a época moderna* (1956) e *O conceito de História: antigo e moderno* (1957) – foram publicados em dois livros: *A Dignidade da Política*⁶ e *Entre o Passado e o Futuro*⁷.

Embora sete anos tenham se passado, as indagações de Arendt sobre a razão de ser dos regimes totalitários e a política, de modo geral, ainda exerciam influência em sua produção intelectual. Neste período, a autora publicou *A Condição Humana*⁸. Adriano Correia, na apresentação da 11ª edição brasileira do livro, comenta que a versão definitiva da obra, mais que uma resposta sobre como foi possível o totalitarismo e mais ainda que um estudo da relação entre totalitarismo e tradição, converteu-se, no entanto, em uma “fenomenologia das atividades humanas fundamentais no âmbito da vida ativa”. Em uma carta enviada a Karl Jaspers, em 1955, Arendt comenta que pretendia escrever um livro cuja introdução buscava tratar do fio rompido da tradição e se guiaria por uma pergunta: “o que há na condição humana que torna a política possível e necessária?”⁹.

No prefácio de *A Condição Humana*, Arendt aduz para a ambivalência do mundo à sua volta, que congregava – e ainda congrega – grande avanço no campo científico e profundas incompreensões em âmbito político; esta situação política é denunciada pela autora em uma das indagações que orientam a sua pesquisa: “o que estamos fazendo?”. Nessa inquietante obra, Arendt desenvolve as atividades da vida ativa e estrutura grande parte de suas considerações políticas, complementadas pelos textos que se seguiram¹⁰.

³ A agudeza desse momento na vida da filósofa foi retratada no filme *Hannah Arendt*, lançado em 2012. Dirigido por Margarethe Von Trotta, conta com excelente atuação de Barbara Sukowa que assume a difícil tarefa de reproduzir, além da agudeza de seu pensamento, os gestos e expressões da filósofa.

⁴ ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

⁵ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

⁶ ARENDT, Hannah. **A Dignidade da Política: ensaios e conferências**. Trad. Helena Martins e outros. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

⁷ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

⁸ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

⁹ CORREIA, Adriano. **Transpondo o abismo**: Hannah Arendt entre a filosofia e a política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

¹⁰ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010

Em 1963, a filósofa publica *Eichmann em Jerusalém*¹¹, quando teve a oportunidade de acompanhar o julgamento do oficial nazista Adolf Eichmann na Corte de Jerusalém – observações que instigaram Arendt a começar a escrever *A Vida do Espírito*¹² (1972) – e também *Sobre a Revolução*¹³, texto político fundamental pela interseção das Revoluções Americana e Francesa, na qual a autora extrai derivações à ideia de ação política e poder. Nessa perspectiva, verifica-se a profícua produção literária arendtiana, destacando-se ainda outras obras, tais como *Sobre a Violência*¹⁴ (1969-70), textos de 1960 e 1970 que compuseram *Responsabilidade e Julgamento* e *Lições Sobre a Filosofia Política de Kant* (publicação póstuma, de 1977)¹⁵.

Embora Arendt investigue os assuntos políticos da contemporaneidade até o seu limiar na Antiguidade remota, ao menos do limiar político que temos conhecimento sob o amparo de registros históricos, seu pensamento não é guiado para conceber um sistema político ideal, a ser aplicado, como uma matriz, em nossos dias. No contexto geral de sua obra, tal atitude seria um grande contrassenso, pois equivaleria ao estabelecimento da *Callipolis* platônica como modelo ideal de vida, projeto do autor grego que recebe inflamada crítica de Hannah Arendt.

Por essa razão, não há caminhos preconcebidos que visem à “aplicação” dos conceitos apresentados pela filósofa, ainda que em alguns momentos ela evoque fatos históricos reais, como é o caso do sistema de conselhos, uma realidade inserida no século XX no qual a ação e política adquiriram proximidade, ou ainda sua análise acerca do poder sob o prisma das Revoluções Americana de 1776 e Francesa de 1789. Consoante nos lembra Odílio Alves Aguiar:

Em nenhum momento, Arendt ensejou discutir e propor modelos para os meandros do poder constituído, governamental, mas visou a resguardar a capacidade de ação em conjunto e de participação efetiva das pessoas na vida pública. Mais importante do que a determinação normativa ou jurídica dos governos e do Estado é, em Arendt, saber a base e a forma sobre a qual está assentado o apoio do povo ao poder constituído. Para Arendt, trata-se de fundar espaços em que o apoio e a constituição do poder não sejam naturalizados e burocratizados. Evitar a forma administrativa, anônima, solitária,

¹¹ ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

¹² ARENDT, Hannah. **A Vida do Espírito. Vol. II** Querer. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

¹³ ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

¹⁴ ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010b.

¹⁵ ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e Julgamento**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004

estatística e violenta, é o grande desafio que uma constituição genuinamente política tem de enfrentar¹⁶

Aliado ao seu método investigativo bastante peculiar – segundo Adriano Correia, um misto de dois referenciais fundamentais: um método historiográfico fragmentário composto de reflexões diferenciadas do passado, uma vez que a teia tecida pela tradição havia se rompido; e um procedimento genealógico no exame dos conceitos, o que a conduziu por caminhos que, muitas vezes, se afastam das posições tradicionais ou concepções corriqueira¹⁷, essa constelação que congrega ampla busca teórica e perspicaz observação da prática fortuita fez do pensamento político de Hannah Arendt uma das leituras críticas mais interessantes, no que diz respeito à compreensão dos fenômenos políticos dos últimos séculos.

Com efeito, o objetivo do presente artigo consiste em delinear ação, poder e liberdade, chaves do pensamento político arendtiano. A proposta é relacionar esses conceitos no afã de demonstrar quão imperiosos se mostram não apenas para a filosofia de Hannah Arendt, mas para a análise política, jurídica e social de nossos dias e nossos contextos institucionais.

1. AÇÃO E POLÍTICA

A política cotidiana em nosso país dispõe de uma agenda repleta de temas relevantes para nossas vidas, tais como questões de justiça, de poder e de igualdade. Para Hannah Arendt, liberdade e poder gozam de um espaço de centralidade na política. Oportuno que, em Arendt, essa “política” mencionada não se faz presente somente nas instituições do Estado que representam os interesses dos cidadãos – das quais brotam decisões político-governamentais como as Assembleias Legislativas ou palácios de governos –, mas surge no espaço *entre* as pessoas, isto é, nasce da reunião entre seres dialógicos que detêm a capacidade de agir e trazer a novidade ao mundo político.

Sem a possibilidade dessa reunião, sem um âmbito público para as pessoas aparecerem no mundo, a liberdade não pode se constituir; por sua vez, inexistindo a liberdade, “a vida política como tal seria destituída de significado”¹⁸. Com efeito, Arendt concebe a liberdade como condição para a ação e a política, de modo que estas somente

¹⁶ AGUIAR, Odílio Alves. **A dimensão constituinte do poder em Hannah Arendt. Trans/Form/Ação**, Marília, v. 34, n. 1, p. 115-130, 2011.

¹⁷ CORREIA, Adriano. **Transpondo o abismo**: Hannah Arendt entre a filosofia e a política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002, p. 7-8.

¹⁸ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 192.

podem se desenvolver nos espaços em que a liberdade é assegurada¹⁹. Quando as pessoas agem em prol de seus objetivos, ali surge o poder, capaz de arrefecer os regimes mais draconianos.

Em suas palavras:

Ação e política, entre todas as capacidades e potencialidades da vida humana, são as únicas coisas que não poderíamos sequer conceber sem ao menos admitir a existência da liberdade, e é difícil tocar em um problema político particular sem, implícita ou explicitamente, tocar em um problema de liberdade humana²⁰.

Ação e liberdade adquirem significados contíguos na filosofia de Hannah Arendt por ambas se manifestarem no mundo. A liberdade para ela é a razão de ser da política e o motivo pelo qual os homens convivem politicamente organizados²¹. Nesse sentido, a ideia de liberdade se vincula à possibilidade que dispomos de nos reunirmos em ação e discurso para tratar de assuntos que interessem à coletividade, fundando, assim, um “potencial espaço” político e dialógico duradouro. Já a ação, num sentido lato, significa “iniciar” – em tradução do vocábulo grego – ou “incutir movimento a algo” – do latim *agere*. A noção de começo é expressa por Arendt pela ideia da natalidade: cada novo nascimento traz ao mundo alguém singular; sendo este alguém único, único também será o seu modo de agir no mundo. Pelo nascimento, os homens são “impelidos a agir”²².

Filosoficamente falando, agir é a resposta humana para a condição da natalidade. Posto que todos adentramos o mundo em virtude do nascimento, como recém-chegados e iniciadores, somos aptos a começar algo novo; sem o fato do nascimento jamais saberíamos o que é a novidade e toda “ação” seria ou mero comportamento ou preservação. Nenhuma outra faculdade, a não ser a linguagem – e não a razão ou a consciência –, distingue-nos tão radicalmente de todas as espécies animais²³

A condição da atividade da ação é a pluralidade, uma vez que o mundo é composto por pessoas diferentes: iguais apenas por comungarem o fato de serem humanos, mas únicos e distintos entre si de todos os que já viveram, vivem e viverão²⁴. Essa distinção ocorre quando os indivíduos, por meio de atos e palavras, lançam-se no mundo e constroem sua

¹⁹ Nesse sentido: “A partir de então, Arendt visualiza todo um desenvolvimento do conceito de liberdade a partir do conceito de vontade, remetendo-se assim ao pensamento cristão de Paulo e Agostinho, os quais também localizaram no espaço interior da consciência o problema da liberdade, dessa forma, esta última, ao invés de ser compreendida como a possibilidade de trazer ao mundo algo que não existia, passa a ser identificada ao livre-arbítrio, a uma escolha entre duas alternativas dadas”. TORRES, A. P. R. O sentido da política em Hannah Arendt. **Trans/Form/Ação**, v. 30, n. 2, p. 235-246, 2007.

²⁰ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 191-192.

²¹ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, p.192.

²² ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 221-222.

²³ ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 102.

²⁴ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 8-10.

personalidade mediante a interação com outras pessoas que coabitam um espaço geográfico; a inserção do homem no mundo se dá pela palavra e pela ação.

Uma vida sem discurso e sem ação, ressalta Arendt, é “literalmente morta para o mundo” por se realizar fora do domínio público e da convivência humana²⁵. O isolamento não permite o “distinguir”; agindo em meio a outros, percebemos que somos constituídos de um modo de ser e agir que nos caracterizam e, aos poucos, nos permitimos afirmar quem somos. Esta afirmação traz consigo a revelação de um agente – um ser humano que age –, porque é pela palavra que o realizador de uma ação lhe atribui um significado; em outros termos, é o discurso que possibilita ao agente expressar *o que fez, porque fez e o que pretende* com aquele determinado agir.

Nesse sentido, ação e discurso potencializam a política. Pelo agir se pode esperar dos seres humanos o novo e o inesperado – eis a razão para a nuvem de incertezas que sempre encobriu a esfera dos assuntos humanos. Todo ato é um novo começo, algo inédito que aparece no mundo, e cada ser humano é portador de novidades. Por essa razão, o começar sempre é cercado de uma inevitável impresciência que impede que seus resultados sejam confiavelmente conhecidos.

O que faz do homem um ser político é sua faculdade para a ação; ela o capacita a reunir-se com seus pares, a agir em concerto e a almejar objetivos e empreendimentos que jamais passariam por sua mente, para não falar nos desejos de seu coração, se a ele não tivesse sido concedido esse dom – o de aventurar-se em algo novo²⁶.

Uma das maiores tentações do teórico da política está em conceber caminhos que supostamente rumariam a um propósito futuro na tentativa de determinar os desígnios da ação e transcender sua imprevisibilidade, que, juntamente com a irreversibilidade do processo e o anonimato do autor, constituem as frustrações inerentes a toda ação humana. Nessa organização política “fabricada”, o agir fica em segundo plano para que os propósitos de seus mentores sejam adotados como paradigma de governo e, apesar de invocar a soberania popular como apanágio da instituição política, a sociedade não tem espaço para participar das decisões públicas que já foram traçadas de antemão. Arendt recorda que esse foi o intento platônico quando deslegitimou a democracia da *ágora* e alocou o seu Rei-filósofo no posto de governante e guia do agir de todo o restante de sua *polis* idílica, estabelecendo, assim, a dualidade entre os mais sábios e a população remanescente ou entre os mais preparados para comandar e os que deveriam se contentar em lhes obedecer²⁷.

²⁵ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. p. 220-221.

²⁶ ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 102.

²⁷ Hannah Arendt trabalha essa ideia em um texto intitulado Filosofia e Política, que compõe a obra *A Dignidade da Política*. A autora também traça linhas gerais dessa discussão em *A Condição Humana*.

Ao suspeitar da falibilidade da ação e ansiar pela confiabilidade dos padrões absolutos de sua verdade eterna, Platão divide a sociedade entre os que “sabem e não agem e os que agem e não sabem”. Em sua tentativa de resolver os dilemas da ação, o autor propõe um modelo que suprime a efervescência da distinção ao enaltecer padrões para o comportamento humano na expectativa de que todos agissem como um, algo que em tese proporcionaria ordem à desordenada esfera dos assuntos humanos.

2. DO PODER

A reflexão acerca do agir é bastante profícua e necessária na obra de Hannah Arendt pela sua estreita vinculação com a política. Contrariando a concepção antropológica aristotélica do *zoon politikon*, da qual a política é inata ao homem, Arendt defende a política que está *fora* dos homens, mais especificamente no espaço “*entre-os-homens*”²⁸. As condições para a existência da política surgem na reunião entre as pessoas. Nesse espaço plural e dialógico existente entre os homens, o poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas de agir em conjunto (*act in concert*). Ele não possui existência material para ser possuído: pertence a um grupo de pessoas e se mantém enquanto elas estiverem unidas.

Veja-se que a interpretação do poder, para Hannah Arendt, se distancia da noção mais difundida que o qualifica como a capacidade ou instrumento para a conquista de algo. Em outras palavras, e valendo-se da expressão de Comte-Sponville, a interpretação deste vocábulo foi deslocada para uma noção de *poder sobre*, distanciando-se da ideia de *poder de* como potência natural para um determinado agir²⁹. Arendt comenta que nada é mais comum que a leitura do poder pela estrutura de comando e sujeição manifestos pela utilização da violência em consequência das formulações de um poder absoluto que auxiliaram a formação do Estado-nação – arquitetado sob o arrimo das teorias de Jean Bodin e Thomas Hobbes.

Logo, a pensadora estabeleceu uma secção entre dois modos de analisar o poder: 1) como um instrumento de violência e imposição – forma de pensar que, a seu ver, desnatura o real significado da expressão; 2) o poder visto como fim em si mesmo, erigido sobre a ação conjunta das pessoas. Ao legitimar essa interpretação, a autora comenta que “o único fator material indispensável para a geração do poder é a convivência entre os homens”³⁰.

No pensamento político ocidental, de forma hegemônica impera uma forma de

²⁸ ARENDT, Hannah. **O Que é Política?** 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012, p. 23.

²⁹ COMTE-SPONVILLE, André. **Dicionário filosófico**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 456.

³⁰ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 251.

entendimento de que o poder é uma relação de mando e obediência, que, de forma prática, atua da seguinte maneira: a) define como centralizador dos estudos em torno do poder uma relação de mando-obediência, priorizando a definição de determinação do agente foco de onde emana o poder, b) como consequência do primeiro entende o poder como sinônimo de violência³¹.

Para Arendt, é necessário retomar a tradição greco-romana, que alicerça o conceito de poder na ideia do consentimento em oposição a violência. Esta ideia se encontra tanto no conceito de pólis quanto no conceito de *civitas*. O conceito de obediência aparece em ambos, mas sempre obediência às leis, ao invés de aos homens, em síntese respeitar a norma, construída pelo consentimento dos homens³². Podemos afirmar que o Poder em Arendt, refere-se sempre a uma relação de consentimento.

Por tal razão é que se afirmou, no limiar deste capítulo, que o poder corresponde ao agir em concerto, pois “emerge onde quer que as pessoas se unam e ajam em concerto”. Isso provoca um impacto interessante sobre as instituições políticas: elas são “manifestações e materializações do poder; petrificam-se e decaem tão logo o poder vivo do povo deixa de sustentá-las”³³.

Ação e poder são conceitos trabalhados pela autora. Ambos se localizam entre as relações humanas.

A gramática da ação: a ação é a única faculdade humana que requer uma pluralidade de homens; a sintaxe do poder: o poder é o único atributo humano que se aplica exclusivamente ao entremeio mundano onde os homens se relacionam entre si, unindo-se no ato de fundação em virtude de fazer e manter promessas, o que, na esfera da política, é provavelmente a faculdade humana suprema³⁴.

Dessa maneira, o poder surge “se e quando os homens se unem com a finalidade de agir”, e desaparece com a dispersão das pessoas. A existência do poder se mantém pelo “prometer e cumprir, unir e pactuar”, atos que despontam para a fundação de uma estrutura terrena estável que abrigue esse seu “poder somado de ação conjunta”. Arendt denomina essa capacidade humana de faculdade de fazer e manter promessas, portadora de um elemento edificador do mundo, pois todos esses atos – prometer, acordar, fundar – apontam para o futuro e oferecem estabilidade no “oceano de incertezas do porvir”³⁵.

Celso Lafer esclarece que, para Arendt, a política não é um artefato da razão

³¹ ARENDT, Hannah. **Poder e violência**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001, p. 54.

³² ARENDT, Hannah. **Poder e violência**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001, p. 34.

³³ ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 60-62.

³⁴ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 228.

³⁵ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 228.

humana. Por este motivo, suas instituições não têm existência própria, ainda que tenham sido superiormente elaboradas; elas se sujeitam e necessitam de atos para subsistirem, uma vez que as instituições políticas não são produto “do pensamento, mas sim da ação”. Ação que ocorre somente na vida pública para que a “possível coincidência entre palavra viva e palavra vivida possa surgir e assegurar a sobrevivência das instituições através da criatividade”³⁶.

3. AÇÃO E PODER: A LIBERDADE COMO O SENTIDO DA POLÍTICA

Por conveniência didática, Hannah Arendt divide o seu estudo em três momentos históricos diferentes: o da antiguidade grega, o da tradição fundamentada na era cristã e o período moderno. No período da antiguidade grega, a liberdade era um atributo da pólis, conquistada apenas pelos chefes de família mediante a liberação de suas necessidades da vida, uma espécie de emancipação das atividades laborais assegurada pelo domínio e pela utilização da violência contra o próprio lar. No período da tradição fomentada na era cristã, a construção do ideal de homem livre deixou de coincidir com o mundo público para ser encontrado no arbítrio e na vontade. No período moderno, as pessoas deixaram o isolamento de suas casas para lutar tanto pelas liberdades pessoais como pela liberdade política, que é a participação nos assuntos públicos. Percebe-se, então, que o pensamento da autora está ligado a um dos valores mais caros da humanidade, que é a liberdade, protegida nas Constituições do nosso tempo, traduzida nas liberdades de locomoção, reunião, associação, religiosa, de opinião, dentre outras. Para ilustrar o período moderno, Arendt estabelece um paralelo entre a Revolução Americana de 1776 e a Revolução Francesa de 1789, posicionando-se pelo sucesso da primeira ao fundar um novo corpo político, ainda que um êxito ambivalente pela prevalência da felicidade particular em detrimento da pública, e pelo fracasso da segunda, por se manter restrita à satisfação das necessidades imediatas de uma população extenuada pela miséria³⁷.

Como se sabe, os revolucionários dos Estados Unidos da América, em 1776, fundaram um novo Estado comprometido com a liberdade, ao passo que os revolucionários franceses, de 1789, articularam o discurso em defesa da tríade liberdade-igualdade-fraternidade, mesmo que, na prática, foi a liberdade que mais mereceu atenção. Ambas as declarações são tidas como documentos protetores dos direitos da burguesia.

Dentre as leituras e interpretações de Hannah Arendt sobre a questão da liberdade, há dois paradoxos que adquirem destaque e bastante significado quando

³⁶ LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. 7 Reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 64.

³⁷ Arendt apresenta esta dualidade entre as revoluções na obra *Sobre a Revolução*. Por se tratar de uma discussão extensa e complexa, não abordaremos os aspectos atinentes a esses períodos.

associados aos elementos históricos e políticos discutidos pela autora. O primeiro deles é a oposição entre vida privada e vida pública. O campo em que a liberdade se realiza é o da vida ativa e seu domínio de experiência é a atividade da ação. Isso significa que no pensamento arendtiano, liberdade e pluralidade são conceitos adjacentes, que a liberdade não pode ser pensada a partir das atividades do espírito e nem, tampouco, na perspectiva do trabalho e da obra que são condicionados pela vida e pela mundanidade.

Para discutirmos uma correlação entre ação política e liberdade pode-se fazer a leitura etimológica dos próprios termos que, em grego e em latim, eram utilizados para designar a ação. Em grego *archein*, que significa “começar”, “ser o primeiro” e, “governar” e *prattein*, cujo sentido era “atravessar”, “realizar” e “acabar”. No entendimento de Arendt, é “como se toda ação estivesse dividida em duas partes: o começo, feito por uma só pessoa, e a realização, à qual muitos aderem para ‘conduzir’, ‘acabar’, levar a cabo o empreendimento”³⁸.

Dessa forma, nos resta afirmar que o conceito de política, para Hannah, Arendt é que ela implica não só a possibilidade da ação individual, presente em todos os seres humanos, mas também, e da mesma forma tão importante, que a ação política sempre é uma ação em conjunto, performando uma correlação entre iguais.

Para tanto, é imprescindível a existência de um espaço duradouro, em que homens e mulheres possam agir acerca de interesses públicos a despeito de seus interesses pessoais. O segundo paradoxo, ainda mais preponderante no decorrer do pensamento filosófico, é o da liberdade exterior em oposição à liberdade interior. A liberdade política, para Arendt, é um fenômeno necessariamente político, ou seja, diz respeito às pessoas – substantivo no plural – que convivem entre si e não lida com a individualidade de uma só pessoa ou de uma pessoa só.

Essas duas posições – liberdade pública e interioridade – não são apenas distintas, mas diametralmente contrárias entre si. O reino da liberdade política retrata o mundo constituído por pessoas, um mundo intersubjetivo na qual aparecemos uns aos outros, nos movemos e agimos. O domínio da liberdade interior é o da vontade, imiscuída com a solidão, a partir da saída do mundo público; tal interpretação da liberdade não possui significação política pela inexistência de manifestações externas³⁹.

Nossa tradição filosófica sustenta quase unanimemente que a liberdade começa onde os homens deixaram o âmbito da vida política, habitado pela maioria, e que ela não é

³⁸ ARENDT, Hannah. **The Promise of Politics**. New York: Schocken Books, 2005, p. 202.

³⁹ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 192.

experimentada em associação com outras pessoas, mas sim no relacionamento com o próprio eu⁴⁰.

Sendo a esfera política constituída pelo agir intersubjetivo, o que dá azo à formação de interesses públicos que unem e constituem o poder, a liberdade política é definida por Arendt como “o direito de ser participante no governo”⁴¹. Ela é o que confere sentido à política, pois sem a liberdade para agir não há possibilidade de se constituir uma esfera em que os assuntos que interessam, que estão entre as pessoas e as conjuga, possam aparecer. A autora estabelece um limite bastante sutil entre essa liberdade política que é o substrato da esfera pública e as liberdades civis constitucionais, oriundas das lutas em face dos governos tirânicos ocorridas nos séculos XVII, XVIII e XIX. Aliás, a grande causa de todos os tempos da política, dirá a autora, é a oposição entre liberdade e tirania, forma de governo em que o governante impede a construção de uma esfera pública por “monopolizar para si o direito de ação” e a prerrogativa de tomar decisões em âmbito político, banindo as pessoas para os seus lares⁴².

A luta contra a tirania objetiva *prima facie* a libertação, não a liberdade. Arendt estabelece uma precisa distinção entre estes dois termos, apesar de reconhecer a semelhança de seus significados em razão de as revoluções na era moderna se inflamarem e se precipitarem em busca de ambos. A libertação significa “estar livre da opressão”, romper com a restrição do poder de locomoção impostas por um regime⁴³. É o estandarte mais notório da luta por direitos pelas suas implicações sensoriais e alterações no cotidiano da vida.

Este rol de *liberdades negativas* oriundas da libertação – liberdade de locomoção, de expressão, de reunião e associação, entre outros – adquiriu amplo arcabouço normativo nas Constituições contemporâneas. Todavia, “a intenção de libertar”, comenta a filósofa, “não é idêntica ao desejo de liberdade”⁴⁴. As rebeliões e, em certa medida, as revoltas também possuem um conteúdo de libertação e é evidente que a participação nos assuntos públicos depende de todos esses direitos civis conquistados pelo ímpeto da libertação. A revolução moderna avança, no entanto, além da libertação pelo seu “*pathos* de novidade”, de fundar uma esfera política, na qual a liberdade pudesse ser alcançada, de consolidar um novo paradigma político que vai além da conquista de direitos.

Todas essas liberdades, às quais poderíamos acrescentar nossas exigências de estarmos livres do medo e da fome, são, é claro, essencialmente negativas; resultam da libertação, mas não constituem de maneira nenhuma o conteúdo concreto da liberdade que, como

⁴⁰ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 204.

⁴¹ ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 278.

⁴² ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 175.

⁴³ ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 61.

⁴⁴ ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 57.

veremos adiante, é a participação nos assuntos públicos ou a admissão na esfera pública. Se a revolução visasse apenas à garantia dos direitos civis, estaria visando não à liberdade, e sim à libertação de governos que haviam abusado de seus poderes e violado direitos sólidos e consagrados⁴⁵.

Liberdade, no pensamento de Hannah Arendt, significa um exercício e não uma garantia. O objetivo inicial das sublevações revolucionárias é a libertação, mas o seu apogeu consiste na consolidação de um espaço efetivo para a liberdade a partir da fundação de uma nova lei e de um novo corpo político. O ato de fundação – cercado de toda a incerteza que irrompe os inícios –, em termos modernos, significa a promulgação de uma Constituição, um documento normativo que marca o surgimento do Estado e de uma nova esfera política e jurídica⁴⁶; ela não apenas limita o poder e distribui competências entre as funções estatais, mas o estabelece, o possibilita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensamento de Hannah Arendt ocupa posição privilegiada no debate político-filosófico da atualidade. Em nosso tempo de profunda apatia por todos os assuntos adjacentes à política, a obra de Hannah Arendt acena para a política plural, baseada na ação e no discurso. Não visa a resgatar modelos políticos transpostos pelo tempo, mas repensar as estruturas paradigmáticas de nossa sociedade na tentativa de socorrer a política em busca de sua essência e de seu sentido.

As inquietações da autora guardam relação com as angústias do jovem apresentado por Ítalo Calvino em um belo texto intitulado *Imprestável*. A narrativa está centrada em um jovem que não sabe amarrar os próprios sapatos e um senhor que constantemente o interpela desta sua inaptidão. Mas e se vier um dilúvio e ninguém mais souber amarrar os próprios sapatos, você seria o portador desse conhecimento no recomeço da humanidade, argumenta o homem. Mas por que eu, justamente eu que não sei amarrar os meus sapatos a levar esse conhecimento?, pergunta o jovem. E o senhor o responde:

Por que eu? – disse o senhor. Todos os homens me respondem assim. E todos os homens têm um nó no sapato, uma coisa que eles não sabem fazer; uma incapacidade que os liga aos outros homens. A sociedade agora se rege por essa assimetria dos homens; é um encaixe de cheios e vazios. Mas, e o dilúvio? Se viesse o dilúvio e se procurássemos um Noé? Não tanto um homem justo, mas um homem que fosse capaz de pôr a salvo aquelas poucas coisas, tudo o que é suficiente para se recomeçar. Veja, o senhor não sabe amarrar os sapatos, outro não sabe aplinar a madeira, um terceiro ainda não leu Tolstói, um quarto não sabe semear o trigo, e assim por diante. Há anos estou procurando um Noé e

⁴⁵ ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 60-61.

⁴⁶ ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 170.

creia em mim, é difícil, tremendamente difícil; parece então que a humanidade deve se segurar pela mão.⁴⁷

Talvez Calvino nem tenha sido um leitor de Arendt e a recíproca pode ser verdadeira. Mas ambos, com suas histórias de muitas idas e vindas, indicam-nos que não há pessoas ou conhecimentos imprestáveis e que não há um Noé – na acepção de Calvino – que apresentará uma solução definitiva para as questões humanas. Trazendo para o contexto político, todos, sendo capazes de agir, devem contribuir na constituição do espaço político que objetiva a liberdade e que fundamentam o verdadeiro poder, que não se liga ao isolamento de palácios governamentais, mas na pluralidade de agentes discursivos.

Poder e liberdade são temas caros no pensamento arendtiano. A compreensão deste fenômeno na filosofia de Hannah Arendt inclui o estudo de outros temas, todos adjacentes e complementares entre si. Isso porque a política, que se baseia na pluralidade e que trata da convivência entre diferentes, surge no espaço *entre* os homens, ou seja, é fruto da união de pessoas capazes de agir e, com isso, trazer a novidade ao mundo; o surgimento do poder ocorre com a conjugação de interesses públicos desses agentes.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

AGUIAR, Odílio Alves. **A dimensão constituinte do poder em Hannah Arendt. Trans/Form/Ação**, Marília, v. 34, n. 1, p. 115-130, 2011.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010a.

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011a.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARENDT, Hannah. **O Que é Política?** 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011b.

ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010b.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: anti-semitismo, imperialismo e totalitarismo** Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ARENDT, Hannah. **A Dignidade da Política: ensaios e conferências**. Trad. Helena Martins e outros. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

⁴⁷ CALVINO, Ítalo. **Um general na Biblioteca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 33.

- ARENDDT, Hannah **A Vida do Espírito. Vol. II Querer**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999a.
- ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999b.
- ARENDDT, Hannah. **Responsabilidade e Julgamento**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004a.
- ARENDDT, Hannah. **Crises da República**. Trad. José Volkmann. 2. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2004b.
- ARENDDT, Hannah. **The Promise of Politics**. New York: Schocken Books, 2005.
- ARENDDT, Hannah. **Poder e violência**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001.
- CALVINO, Ítalo. **Um general na Biblioteca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- CORREIA, Adriano. **Transpondo o abismo: Hannah Arendt entre a filosofia e a política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. 7 Reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- TORRES, A. P. R. O sentido da política em Hannah Arendt. **Trans/Form/Ação**, v. 30, n. 2, p. 235-246, 2007.

INFORMAÇÕES DO AUTOR

Rene Sampar

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual de Londrina, Coordenador Acadêmico da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). E-mail: renesampar@gmail.com

José Everton da Silva

Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e Mestre em Desenvolvimento Regional pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Professor do programa de Mestrado/Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI. E-mail: caminha@univali.br.

Luis Henrique Braga Madalena

Doutor em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Coordenador da Especialização em Teoria do Direito, Dogmática Crítica e Hermenêutica e da Especialização em Direito e Processo Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). E-mail: luishenrique7@gmail.com.

COMO CITAR

SAMPAR, Rene; SILVA, José Everton da; MADALENA, Luis Henrique Braga. Ação, poder e liberdade como artífices do mundo político: uma leitura a partir do pensamento de Hannah Arendt. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí (SC), v. 28, n. 2, p. 294-310, 2023. DOI: 10.14210/nej.v28n2.p294-310.

Recebido em: 03 de mar. de 2022

Aprovado em: 07 de jun. de 2023